



Estado do Amapá  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**  
CNP n: 34.925.214/0001 - 90

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU Nº 240841-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP

LOCAL: COMUNIDADE DE URUÁ E COMUNIDADE IGARAPÉ NOVO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL -AP

DATA: ABRIL DE 2021

REFERENCIA SINAPI 04/2021-COM DES.

BDI SERV: 30,52%

LS: 84,86% - COM DES.

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS				
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1			CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP	2.004.000,00	222.937,01	395.791,79	494.739,73	494.739,73	395.791,74
					11,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
	1		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP	2.004.000,00	222.937,01	395.791,79	494.739,73	494.739,73	395.791,74
					11,00%	20,00%	0,00%	25,00%	0,00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.041,12	25.041,12	-	-	-	-
				100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	63.609,84	6.360,98	12.721,97	15.902,46	15.902,46	12.721,97
				100,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
		3	COMUNIDADE DO URUÁ LADO ESQUERDO	757.654,18	75.765,42	151.530,84	189.413,55	189.413,55	151.530,82
				100,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
		4	COMUNIDADE DO URUÁ LADO DIREITO	252.861,88	25.286,19	50.572,38	63.215,47	63.215,47	50.572,37
				100,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
		5	COMUNIDADE DO IGARAPÉ NOVO	904.832,98	90.483,30	180.966,60	226.208,25	226.208,25	180.966,58
				100,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
			DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)	1.535.396,87	170.806,78	303.242,25	379.052,81	379.052,81	303.242,23
			BDI (30,52%)	468.603,13	52.130,23	92.549,54	115.686,92	115.686,92	92.549,51
			DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)	2.004.000,00	222.937,01	395.791,79	494.739,73	494.739,73	395.791,74
			TOTAL MENSAL (%)		11,00%	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%
			TOTAL ACUMULADO		11,00%	31,00%	56,00%	81,00%	100,00%





Estado do Amapá  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**  
CNP n: 34.925.214/0001 - 90



**DECLARAÇÃO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

**Construção de edifícios.**

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	4,40
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	1,00
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	8,00
<b>TRIBUTOS (I)</b>	<b>9,65</b>	<b>11,15</b>	<b>13,15</b>	<b>10,65</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	2,50
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
<b>TOTAL</b>	<b>26,33</b>	<b>28,31</b>	<b>31,48</b>	<b>30,52</b>

ITAUBAL -AP AP, 02 DE junho DE 2021.

ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU Nº 240841-4  
Responsável Técnica

Notas do modelo: (\*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.  
(\*\*) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.